

DECRETO Nº 6409/88
de 06 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 610 de 08/07/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
25.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	4.000.000,00
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
8.20 - 03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
8.20 - 3120	Material de Consumo	4.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.210	Conservação da Frota	
10.14 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
10.14 - 08420212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
10.14 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

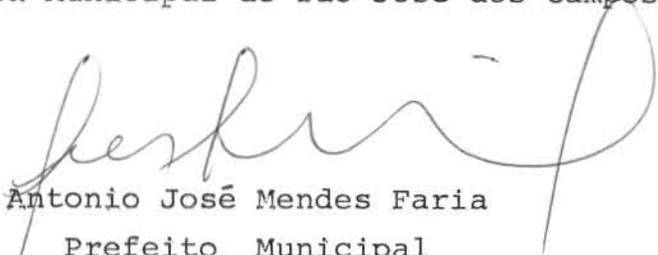
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424944.020	I.N.A.M.P.S.	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	15.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

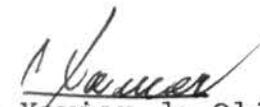
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de julho de 1988.

cont. Decreto nº 6409/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de julho de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos